



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 280/19, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício 223/19, da Prefeitura Municipal de Duas Barras, datado de 22/08/2019,

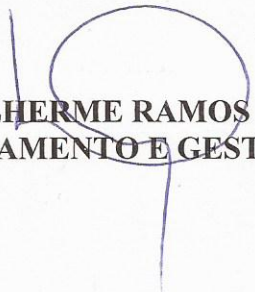
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº. 257/19, de 14/08/2019, no tocante a cessão da servidora do Quadro Permanente Estatutário, **Liliam Claudia Erthal Alhanati**, Assistente Social, Matrícula 10/1872 - SMS, produzindo efeitos retroativos a 01/08/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
VERIFICADO
Ed. 702
13/9/19

mat. 43/6674